

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 05, 10-02-2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 330ª reunião ordinária realizada em 09/02/2023, aprova a atualização do valor do recurso financeiro para aumento de teto MAC, da Gestão Estadual, conforme segue:

Aumento do teto MAC da Gestão Estadual, no valor de R\$ 397.196.648,31/ano, (R\$ 33.099.720,6925/mês) correspondente ao valor extrapolado entre a produção total assistencial registrada de procedimentos MAC, do período de 2019, (antes da pandemia COVID-19, contemplando as portarias de ajustes publicadas no ano de 2022) e o limite financeiro da assistência de média e alta complexidade da gestão Estadual, competência Janeiro/23. Para o cálculo da diferença entre a produção e o limite MAC foi utilizado o valor obtido do SISMAC, sem incentivo, entretanto retirado do elenco de incentivos definidos pelo MS os valores correspondentes ao teto financeiro de oncologia, conforme as publicações das portarias específicas, adicionando este valor ao teto financeiro MAC para efeito de cálculo do estouro do teto.